



GOVERNO MUNICIPAL
Governo Municipal
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0512.02/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 0512.02/2018



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 19 (dezenove) do mês de dezembro de dois mil e dezoito (19.12.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeiro(a), Sr. **TIAGO MAIA PIRES**, e equipe de apoio as Sras. **Selma de Sousa Lima** e **Sônia Alves Santiago**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **0512.02/2018** que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS ENGARRAFADO) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes seguintes das empresas: **01. COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA** representante o Sr. **José Cláudio Leite Arrais** portador do CPF Nº **210.134.383-53**, **02. BUTANO RAMALHO COMERCIO DE GLP LTDA** representante o Sr. **Paula Maria Ramalho Castro** portador do CPF Nº **560.572.103-87**. Em relação ao credenciamento, o representante da empresa **COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA**, o Sr. **José Cláudio Leite Arrais** apresentou cópia do contrato social e dos aditivos sem a devida autenticidade feita em cartório ou processo eletrônico, sendo o que mesmo apresentou estes documentos em originais, em seguida o pregoeiro ao analisá-los, constatou a veracidade dos mesmos e por ter fé pública autenticou a documentação apresentada tornando a licitante devidamente **CRENCIADA** atendendo aos itens 6.5.1 alínea 'a', 'b' e 6.6. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas credenciadas. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de propostas preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e foram consideradas **DEVIDAMENTE CLASSIFICADAS**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação de Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3 à 4.3.8. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento dos licitantes presentes na sessão. Ao final da fase de lances, chegou-se ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedor a empresa: **01. COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA** no lote 01 com valor global de **R\$ 47.672,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais)**. Analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora, esta foi declarada **HABILITADA**, atendendo as exigências do Ato convocatório. O Pregoeiro alerta a licitante vencedora do certame que a mesma assume inteira responsabilidade pelos preços ofertados em fase anterior, ficando esta sujeita às aplicações das sanções administrativas regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores na eventualidade de uma quebra de acordo após contrato firmado entre as partes. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro, o

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443.1274

CNPJ 07.807.191/0001-47CGF 06.920.172-2



GOVERNO MUNICIPAL
Governo Municipal
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



mesmo solicita à Licitante vencedora do Certame que entregue no prazo máximo estabelecido no Edital, sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** conforme exigência do item 7.6 do Edital e promoveu a devolução do envelope de habilitação da empresa **BUTANO RAMALHO COMERCIO DE GLP LTDA**. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 19 de dezembro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
TIAGO MAIA PIRES
Pregoeiro



Selma de Sousa Lima
Selma de Sousa Lima
Equipe de Apoio

Sônia Alves Santiago
Sônia Alves Santiago
Equipe de Apoio

~~COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA
José Cláudio Leite Arrais
Licitante~~

Paula Maria Ramalho Castro e Silva
**BUTANO RAMALHO COMERCIO DE GLP
LTDA** Paula Maria Ramalho Castro
Licitante